



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624 - Centro

CEP: 01501-900 - São Paulo - SP

Telefone: (11) 2171-6506 - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

fls. 307

CONCLUSÃO

Em 16 de janeiro de 2013, faço conclusos estes autos ao MM. Juiz de Direito, Dr. Caio Marcelo Mendes de Oliveira. Eu, Magaly Marques, Escrevente-Chefe, subscrevi.

DESPACHO

Processo nº: 0074374-61.2012.8.26.0100 - Recuperação Judicial
Requerente: Central Surf Magazine Ltda.

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Caio Marcelo Mendes de Oliveira

Vistos.

Presentes, ao menos num exame perfunctório, os requisitos do artigo 51 da Lei 11.101/2005, defiro o processamento da recuperação judicial de **CENTRAL SURF – MAGAZINE LTDA. (CENTRAL SURF)**, qualificadas nos autos, nomeando como **administradora judicial a sociedade Vanio Cesar Pickler Aguiar - ME**, determinando, ainda, o seguinte:

- 1) Dispensa de apresentação de certidões negativas, ressalvadas as exceções legais;
- 2) Suspensão das ações e execuções contra a devedora, e também o curso dos respectivos prazos prescricionais, permanecendo os autos nos juízos onde se processam, ressalvadas as disposições dos §§ 1º, 2º e 7º do artigo 6º e §§ 3º e 4º do artigo 49 da mesma Lei;
- 3) Apresentação de contas demonstrativas até o dia 30 de cada mês, a serem autuadas sempre em apenso, sob pena de destituição dos administradores das devedoras;
- 4) Intimação do Ministério Público e comunicação por carta às

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GUSTAVO NOGUEIRA CAMARGO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 12/12/2017 às 12:47, sob o número WMMJ7414438401. Para conferir o original, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o processo nº 0074374-61.2012.8.26.0100 e o item nº 307. Este documento foi assinado digitalmente por CAIO MARCELO MENDES DE OLIVEIRA. Para conferir o original, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o processo nº 0074374-61.2012.8.26.0100 e o item nº 307. Para conferir o original, acesse o site www.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0074374-61.2012.8.26.0100 e o item nº 307. O documento original é mantido no sistema de processos eletrônicos da Justiça Paulista.



TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624 - Centro

CEP: 01501-900 - São Paulo - SP

Telefone: (11) 2171-6506 - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

fls. 308

Fazendas Pùblicas;

- 5) Comunicação a JUCESP para anotação do pedido de recuperação nos registros;
 - 6) Expedição de edital, na forma do § 1º do artigo 52 da Lei 11.101/2005.

P. e L.

São Paulo, 17 de janeiro de 2013.

DATA

Em de 18 JAN 2013 recebi estes autos em Cartório.

Eu, Escrevente, subscr.

MAGALY MARQUES
Escritório Técnico Judiciário
Mat. 322139-9

Processo nº 0074374-61.2012.8.26.0100 - p. 2

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por **HUIZ GUSTAVO CANOGUERA CAVARGO** e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 12/12/2017 às 12:47, sob o número WJMJ174144384666, para acesso dos autos processuais, através do site www.tsp.jus.br, informe o processo **0074374-61.2012.8.26.0000**.

Para conferir o original, acesse o Site <https://esaj.tsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo **0074374-61.2012.8.26.0100** e o código **3C85DAS**.